

Corte conclui audiência em caso Maluf e decisão sai em maio

A Corte de Apelações de Paris concluiu nesta terça-feira (7/3) audiência de recurso apresentado pelo deputado federal Paulo Maluf (PP-SP) contra condenação a três anos de prisão na França. Em 2016, ele foi responsabilizado por lavagem de dinheiro em grupo organizado entre 1996 a 2005, junto com sua mulher, Sylvia, e seu filho, Flávio Maluf. Apesar do encerramento dos trabalhos, o colegiado só deve decidir oficialmente em maio ou junho, segundo a defesa.

Reprodução



Em 2016, Maluf foi condenado a 3 anos de prisão por lavagem de dinheiro desviado em contratos da Prefeitura de São Paulo.
Reprodução

O julgamento começou na segunda (6/3), com a presença da jurista Ada Pellegrini Grinover. Ela assinou um parecer sobre o caso e falou sobre Direito Comparado, com base em teses brasileiras e francesas.

Ada, com 83 anos, [venceu em 2015 o Prêmio Jabuti](#), na área do Direito, e [participou da reforma do Código de Processo Penal](#) e do Código de Defesa do Consumidor, foi coautora da Lei de Interceptações Telefônicas, da Lei de Ação Civil Pública e da Lei do Mandado de Segurança.

Maluf não viajou a Paris – se deixar o Brasil, pode ser preso. Ele foi representado pelo advogado **Antoine Korkmaz**, e os advogados brasileiros **Ricardo Tosto** e **Jorge Nemr** acompanharam a audiência.

Obras da prefeitura

No início de 2016, a [11ª Câmara do Tribunal Criminal de Paris considerou que o deputado](#), a mulher e o filho organizaram um esquema financeiro para esconder a origem de recursos obtidos via corrupção e peculato na construção de obras em São Paulo quando Paulo Maluf era prefeito da cidade, como a antiga Avenida Água Espraiada (atual Avenida Roberto Marinho) e o Túnel Ayrton Senna. As mesmas obras renderam a Maluf condenação por improbidade administrativa pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.



Esses valores, de acordo com a Justiça francesa, foram enviados a empresas *offshore* e a contas em bancos no exterior. Depois disso, Maluf foi nomeado beneficiário de fundos em países estrangeiros.

O esquema repete atores da famosa operação “lava jato”, como apontou [reportagem da revista eletrônica Consultor Jurídico](#): segundo o Ministério Público de São Paulo, as empreiteiras Mendes Júnior e OAS usavam notas frias de empresas subcontratadas para justificar o repasse de dinheiro a doleiros, entre eles Alberto Youssef.

A Justiça francesa também confiscou 1,8 milhão de euros em contas em nome do político ou de seus familiares, fixou multas que somam 500 mil euros e ordenou a manutenção dos mandados de captura internacional já expedidos contra os três réus. Apesar disso, ele não pode ser extraditado.

Date Created

07/03/2017